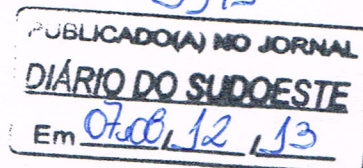




5949



B6

LEI Nº 54/2013
DATA: 04/12/2013

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal delimitar Novo Perímetro Urbano do Município de Mariópolis".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a delimitar o novo Perímetro Urbano do Município de Mariópolis, conforme seguinte descrição:

"Partindo do vértice M-1751 de coordenadas geográficas, latitude 26°20'07,7084" S e longitude 52°33'14,8720" W, situado na margem da Rodovia Estadual PRC-280; deste, segue até o vértice 105 de coordenadas geográficas 26°20'11,4769" S e 52°33'12,0893" W; deste, segue até o vértice 106 de coordenadas geográficas 26°20'15,8972" S e 52°33'10,1631" W; deste, segue até o vértice M-1834 de coordenadas geográficas 26°20'20,8283" S e 52°33'08,5590" W; deste, segue até o outro lado da referida rodovia, vértice M-1832 de coordenadas geográficas 26°20'20,4678" S e 52°33'06,4388" W situado na divisa com a Gleba 12 da Fazenda São Francisco de Sales; deste, segue até o vértice M1 de coordenadas geográficas 26°20'25,8452" S e 52°33'04,6318"; deste, segue até o vértice M2 de coordenadas geográficas 26°20'25,2441" S e 52°32'55,4158" situado na margem da Estrada Municipal MP-010; deste, segue até o vértice 111 de coordenadas geográficas 26°20'27,4907" S e 52°32'55,2397" W; deste, segue até o vértice 112 de coordenadas geográficas 26°20'28,5200" S e 52°32'54,0658" W; deste, segue até o vértice 113 de coordenadas geográficas 26°20'28,9575" S e 52°32'53,6332" W; deste, segue até o vértice 114 de coordenadas geográficas 26°20'30,3455" S e 52°32'52,8246" W; deste, segue até o vértice 115 de coordenadas geográficas 26°20'30,6119" S e 52°32'52,5189" W; deste, segue até o vértice 116 de coordenadas geográficas 26°20'31,3507" S e 52°32'51,8963" W; deste, segue até o vértice 117 de coordenadas geográficas 26°20'36,9683" S e 52°32'53,0260" W; deste, segue até o vértice M1821 de coordenadas geográficas 26°20'37,6067" S e 52°32'54,2792" W situado na margem do Rio Poço Preto; deste, segue até o vértice 119 de coordenadas geográficas 26°20'39,6776" S e 52°32'54,7655" W; deste, segue até o vértice 120 de coordenadas geográficas 26°20'41,6131" S e 52°32'55,0091" W; deste, segue até o vértice 121 de coordenadas geográficas 26°20'42,2270" S e 52°32'55,2359" W; deste, segue até o vértice 122 de coordenadas geográficas 26°20'43,3771" S e 52°32'55,7787" W; deste, segue até o vértice 123 de coordenadas geográficas 26°20'43,9115" S e 52°32'55,6141" W; deste, segue até o vértice 124 de coordenadas geográficas 26°20'44,4315" S e 52°32'55,8312" W; deste, segue até o vértice 125 de coordenadas geográficas 26°20'45,2968" S e 52°32'55,1585" W; deste, segue até o vértice 126 de coordenadas geográficas 26°20'45,3497" S e 52°32'56,2333" W; deste, segue até o vértice m-1956 de coordenadas geográficas 26°20'46,5900" S e 52°32'57,4014" W situado na margem da Rodovia Estadual PRC-280; deste, segue até o vértice M-2040 de coordenadas geográficas 26°20'48,6419" S e 52°32'56,5039" W situado na divisa com a Gleba 8 da Fazenda São Francisco de Sales; deste, segue até o vértice M2037 de



coordenadas geográficas 26°20'47,8794" S e 52°32'48,3588" W; deste, segue até o vértice M2030 de coordenadas geográficas 26°21'01,5974" S e 52°32'47,1824" W; deste, segue até o vértice M2031 de coordenadas geográficas 26°21'06,0980" S e 52°32'46,9003" W; deste, segue até o vértice M2024 de coordenadas geográficas 26°21'10,7602" S e 52°32'46,6016" W; deste, segue até o vértice 5 de coordenadas geográficas 26°21'18,8995" S e 52°32'41,8147" W; deste, segue até o vértice 6 de coordenadas geográficas 26°21'23,7862" S e 52°32'38,9433" W; deste, segue até o vértice 7 de coordenadas geográficas 26°21'24,3551" S e 52°32'38,7304" W; deste, segue até o vértice 8 de coordenadas geográficas 26°21'25,9824" S e 52°32'38,0904" W; deste, segue até o vértice 9 de coordenadas geográficas 26°21'45,6856" S e 52°32'26,2748" W; deste, segue até o vértice 10 de coordenadas geográficas 26°21'51,5412" S e 52°32'21,4129" W; deste, segue até o vértice M1283 de coordenadas geográficas 26°21'53,1714" S e 52°32'19,5004" W; deste, segue até o vértice M2244 de coordenadas geográficas 26°21'54,7238" S e 52°32'22,7437" W situado na divisa com a Gleba 11 da Fazenda São Francisco de Sales; deste, segue até o vértice 13 de coordenadas geográficas 26°21'54,8073" S e 52°32'23,1002" W; deste, segue até o vértice 14 de coordenadas geográficas 26°21'54,6794" S e 52°32'23,1698" W; deste, segue até o vértice 15 de coordenadas geográficas 26°21'53,7181" S e 52°32'23,7261" W; deste, segue até o vértice 16 de coordenadas geográficas 26°21'51,9761" S e 52°32'25,2827" W; deste, segue até o vértice 17 de coordenadas geográficas 26°21'50,2593" S e 52°32'27,0173" W; deste, segue até o vértice 18 de coordenadas geográficas 26°21'49,8314" S e 52°32'27,8725" W; deste, segue até o vértice 19 de coordenadas geográficas 26°21'50,2929" S e 52°32'36,1128" W; deste, segue até o vértice M1913 de coordenadas geográficas 26°21'49,6015" S e 52°32'38,9053" W situado na margem da Estrada Municipal MP-020; deste, segue até o vértice 21 de coordenadas geográficas 26°21'49,1881" S e 52°32'39,4478" W; deste, segue até o vértice 22 de coordenadas geográficas 26°21'48,1130" S e 52°32'39,4512" W; deste, segue até o vértice 23 de coordenadas geográficas 26°21'47,0478" S e 52°32'39,5922" W; deste, segue até o vértice 24 de coordenadas geográficas 26°21'44,7751" S e 52°32'40,1395" W; deste, segue até o vértice 25 de coordenadas geográficas 26°21'44,1986" S e 52°32'40,7590" W; deste, segue até o vértice 26 de coordenadas geográficas 26°21'42,3009" S e 52°32'44,3528" W situado na margem da Rua 34; deste, segue até o vértice 27 de coordenadas geográficas 26°21'42,0364" S e 52°32'45,1696" W; deste, segue até o vértice 28 de coordenadas geográficas 26°21'41,7177" S e 52°32'46,3955" W; deste, segue até o vértice 29 de coordenadas geográficas 26°21'41,5213" S e 52°32'47,9459" W; deste, segue até o vértice 30 de coordenadas geográficas 26°21'42,1553" S e 52°32'50,3198" W; deste, segue até o vértice 31 de coordenadas geográficas 26°21'44,4645" S e 52°32'54,6024" W; deste, segue até o vértice 32 de coordenadas geográficas 26°21'46,0650" S e 52°32'58,1966" W; deste, segue até o vértice 33 de 26°21'48,6511" S e 52°33'02,7958" W; deste, segue até o vértice 34 de coordenadas geográficas 26°21'49,4439" S e 52°33'04,9102" W; deste, segue até o vértice 35 de coordenadas geográficas 26°21'49,6900" S e 52°33'05,2581" W; deste, segue até o vértice 36 de coordenadas geográficas 26°21'49,6875" S e 52°33'06,8083" W; deste, segue até o vértice 37 de coordenadas geográficas 26°21'49,4805" S e 52°33'07,7644" W; deste, segue até o vértice 38 de coordenadas geográficas 26°21'49,7693" S e 52°33'08,1462" W situado na margem do Córrego Lambedor; deste, segue até o vértice 39 de coordenadas geográficas 26°21'51,4544" S e 52°33'08,2259" W; deste, segue até o vértice 40 de coordenadas



geográficas 26°21'51,8698" S e 52°33'09,4472" W; deste, segue até o vértice 41 de coordenadas geográficas 26°21'55,3428" S e 52°33'11,5842" W; deste, segue até o vértice 42 de coordenadas geográficas 26°21'56,6260" S e 52°33'12,8626" W; deste, segue até o vértice 43 de coordenadas geográficas 26°21'58,4420" S e 52°33'12,7371" W; deste, segue até o vértice 44 de coordenadas geográficas 26°22'00,5870" S e 52°33'14,4109" W; deste, segue até o vértice 45 de coordenadas geográficas 26°22'02,1111" S e 52°33'17,9459" W; deste, segue até o vértice 46 de coordenadas geográficas 26°22'02,0406" S e 52°33'19,2658" W; deste, segue até o vértice M1862 de coordenadas geográficas 26°22'03,1570" S e 52°33'20,5715" W situado na divisa com a Gleba 12 da Fazenda São Francisco de Sales ; deste, segue até o vértice M1873A de coordenadas geográficas 26°21'55,5015" S e 52°33'37,9678" W; deste, segue até o vértice M1873 de coordenadas geográficas 26°21'55,0866" S e 52°33'38,9111" W; deste, segue até o vértice M1869 de coordenadas geográficas 26°21'51,3429" S e 52°33'47,1193" W; deste, segue até o vértice M1997 de coordenadas geográficas 26°21'50,8510" S e 52°33'47,4081" W; deste, segue até o vértice M1877 de coordenadas geográficas 26°21'49,3244" S e 52°33'47,4853" W; deste, segue até o vértice M1878 de coordenadas geográficas 26°21'47,2069" S e 52°33'47,9504" W; deste, segue até o vértice M1996 de coordenadas geográficas 26°21'45,8050" S e 52°33'48,7454" W; deste, segue até o vértice M1133A de coordenadas geográficas 26°21'45,4577" S e 52°33'48,9424" W; deste, segue até o vértice 56 de coordenadas geográficas 26°21'44,4990" S e 52°33'47,1596" W; deste, segue até o vértice 57 de coordenadas geográficas 26°21'43,8017" S e 52°33'44,3212" W; deste, segue até o vértice 58 de coordenadas geográficas 26°21'42,5807" S e 52°33'40,8304" W; deste, segue até o vértice M1943A de coordenadas geográficas 26°21'39,8828" S e 52°33'38,9978" W; deste, segue até o vértice M1922B de coordenadas geográficas 26°21'32,5898" S e 52°33'42,7834" W; deste, segue até o vértice M1922B de coordenadas geográficas 26°21'30,8927" S e 52°33'38,7549" W; deste, segue até o vértice M1590C de coordenadas geográficas 26°21'28,5561" S e 52°33'37,4826" W; deste, segue até o vértice 63 de coordenadas geográficas 26°21'28,0832" S e 52°33'38,0794" W; deste, segue até o vértice 64 de coordenadas geográficas 26°21'27,0639" S e 52°33'38,6642" W; deste, segue até o vértice 65 de coordenadas geográficas 26°21'25,7661" S e 52°33'39,6598" W; deste, segue até o vértice 66 de coordenadas geográficas 26°21'25,3733" S e 52°33'39,4737" W; deste, segue até o vértice 67 de coordenadas geográficas 26°21'24,4399" S e 52°33'40,0103" W; deste, segue até o vértice 68 de coordenadas geográficas 26°21'24,0366" S e 52°33'39,7971" W; deste, segue até o vértice 69 de coordenadas geográficas 26°21'23,2980" S e 52°33'39,9083" W; deste, segue até o vértice 70 de coordenadas geográficas 26°21'22,3132" S e 52°33'40,2209" W; deste, segue até o vértice 71 de coordenadas geográficas 26°21'21,5554" S e 52°33'40,6876" W; deste, segue até o vértice 72 de coordenadas geográficas 26°21'20,9743" S e 52°33'41,1372" W; deste, segue até o vértice 73 de coordenadas geográficas 26°21'20,6976" S e 52°33'41,1497" W; deste, segue até o vértice 74 de coordenadas geográficas 26°21'19,8909" S e 52°33'41,8776" W; deste, segue até o vértice 75 de coordenadas geográficas 26°21'18,7280" S e 52°33'43,4312" W; deste, segue até o vértice 76 de coordenadas geográficas 26°21'13,6228" S e 52°33'42,6054" W; deste, segue até o vértice 77 de coordenadas geográficas 26°21'12,7803" S e 52°33'42,7012" W; deste, segue até o vértice 78 de coordenadas geográficas 26°21'12,4334" S e 52°33'42,8383" W; deste, segue até o vértice M1590A de coordenadas geográficas 26°21'12,2428" S e 52°33'42,9649" W;



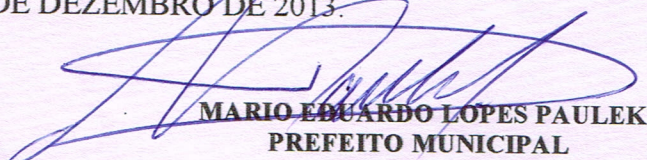
deste, segue até o vértice M1590D de coordenadas geográficas 26°21'11,4303" S e 52°33'42,0511" W; deste, segue até o vértice 81 de coordenadas geográficas 26°21'11,1225" S e 52°33'42,3095" W; deste, segue até o vértice M1926 de coordenadas geográficas 26°21'09,5310" S e 52°33'43,4849" W; deste, segue até o vértice M1588B de coordenadas geográficas 26°21'09,0126" S e 52°33'43,4444" W; deste, segue até o vértice 84 de coordenadas geográficas 26°21'06,2377" S e 52°33'45,6552" W; deste, segue até o vértice 85 de coordenadas geográficas 26°21'04,1408" S e 52°33'46,4324" W; deste, segue até o vértice 86 de coordenadas geográficas 26°21'00,7338" S e 52°33'47,2076" W; deste, segue até o vértice M1712 de coordenadas geográficas 26°20'59,2493" S e 52°33'47,1247" W; deste, segue até o vértice 88 de coordenadas geográficas 26°20'59,1101" S e 52°33'46,5172" W; deste, segue até o vértice M1711 de coordenadas geográficas 26°20'59,1095" S e 52°33'38,6726" W; deste, segue até o vértice 90 de coordenadas geográficas 26°20'58,5906" S e 52°33'38,6348" W; deste, segue até o vértice M1703 de coordenadas geográficas 26°20'54,2442" S e 52°33'38,7611" W; deste, segue até o vértice 92 de coordenadas geográficas 26°20'50,2258" S e 52°33'38,7580" W; deste, segue até o vértice 93 de coordenadas geográficas 26°20'45,0025" S e 52°33'38,7348" W; deste, segue até o vértice M1554 de coordenadas geográficas 26°20'40,4589" S e 52°33'38,8571" W; deste, segue até o vértice M1553 de coordenadas geográficas 26°20'37,7758" S e 52°33'38,7652" W; deste, segue até o vértice M1552 de coordenadas geográficas 26°20'34,5134" S e 52°33'38,8700" W; deste, segue até o vértice 97 de coordenadas geográficas 26°20'29,7702" S e 52°33'38,6992" W; deste, segue até o vértice 98 de 26°20'27,6969" S e 52°33'38,6711" W; deste, segue até o vértice M1556 de coordenadas geográficas 26°20'27,6933" S e 52°33'38,4463" W; deste, segue até o vértice M1990 de coordenadas geográficas 26°20'27,7879" S e 52°33'33,6132" W; deste, segue até o vértice M1669 de coordenadas geográficas 26°20'27,7446" S e 52°33'29,1362" W; deste, segue até o vértice M1555 de coordenadas geográficas 26°20'28,1697" S e 52°33'14,8940" W; deste, segue até o vértice M1809 de coordenadas geográficas 26°20'20,3123" S e 52°33'14,7937" W; deste, segue até o vértice M1751 de coordenadas geográficas 26°20'07,7084" S e 52°33'14,8720" W; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Considerando o constante no artigo antecedente, fica incluído o "Inciso I" com a seguinte redação:

"I - Anexo I: Mapa da Área do Perímetro Urbano"

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei 10/2010 e 37/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - MAPA DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO

PERÍMETRO URBANO MARIÓPOLIS - PR
PROJETO DE LEI -
NOVEMBRO/2013

